



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 022/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 destinado à contratação de serviço técnico especializado, pessoa física ou jurídica, com formação em Geografia, para realização de análises referentes à viabilidade técnica em espeleologia, para prestação de serviços no setor de Licenciamento Ambiental Municipal de Pains/MG, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, referente ao processo nº 1370.01.0022219/2020-14 – Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, o Instituto Estadual de Florestas –IEF e o Município de Pains;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, como há necessidade de vários profissionais para atender ao convênio citado, a melhor forma de contratação é através de Credenciamento. Assim, o processo deve ser revogado;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 21 de Fevereiro de 2025

**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	